



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.084235/2024-08
RECORRENTE: **MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA**
RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda
ASSUNTO: **LANÇAMENTO DE ISSQN-AUTOS DE INFRAÇÃO**
RELATOR: GUSTAVO CORCOVIA FONSECA

EMENTA:

LANÇAMENTO ISSQN. NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS 34.528/2022. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA-TEMPLOS DE QUALQUER CULTO. ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL. TOMADOR DE SERVIÇOS. SOLIDARIEDADE. ART. 18 § 1º. ART. 127-INCISO II - PARÁGRAFO 1º - inciso I - e AUTOS DE INFRAÇÃO NºS 21.638/2022(Art.160, inciso III, alínea 'g') e 21.639/2022(art.160, inciso IV, alínea 'a')-ART. 131 e 132 todos do CTML. AFASTAMENTO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA.**

ACORDAM

Os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) decidem, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por estarem presentes

os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, **NEGAR** provimento nos termos do voto do relator, **MANTENDO** a decisão de primeira instância.

Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Fabiano Nakanishi, Fábio Hiroyuki Tanno, Natália dos Santos Stasiak, Marcelo Moreira Candeloro, Rosalmir Moreira e a presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 08 de julho de 2025.

Gustavo Corcovia Fonseca

Yumiko Ueno
Magno

RELATOR

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Corcovia Fonseca, Membro Titular**, em 14/07/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16018675** e o código CRC **3CFF9491**.

Referência: Processo nº 19.006.084235/2024-08

SEI nº 16018675